

CONTRATO Nº 022/19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº CPF/MF 068.602.491-53; Diretor Financeiro, ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

CONTRATADA:

LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Guarapari, nº. 614, Qd. 40 Lt. 01, Jardim Atlântico, Goiânia - GO., CEP 74.343-020, inscrita no CNPJ 04.694.478/0001-1, Inscrição Estadual nº. 10.344.244-8, Inscrição Municipal nº. 1810618, Tel. (62) 3434-8500, e-mail: ltbabr@gmail.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador, JÚNIOR ALVES FERREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 436.054.001-91, RG nº. 1439994 - 2ª. via, DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Do Espadarte, Sn, Qd. 40, Lt. 02, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-290;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201800915; PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/19, Proposta de preços apresentada em 28/03/2019; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE**, **Serviços Terceirizados para Execução de Atividades nas Áreas de Manutenção e Operação da Frota Operacional**,

